



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO – CORECON/AC

c) Atuação judicial perante tribunais superiores, tais como Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho quando o Conselho figurar no polo ativo, passivo, terceiro interessado ou como litisconsorte.

2.1.1.1. Os serviços jurídicos de natureza judicial poderão ser desenvolvidos, dentre outras, nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, do Trabalho e Cível;

2.1.1.2. Os serviços jurídicos de natureza judicial compreendem, dentre outras coisas, a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, alegações finais, recursos, manifestações simples, bem como o acompanhamento em audiência e a realização de qualquer outro ato inerente a advocacia em ações ordinárias e de rito especial, execuções fiscais, inscrição em dívida ativa, mandados de segurança, ações civis públicas, entre outras;

2.1.1.3. Quando necessário deslocamento para outro Estado para a plena prestação dos serviços jurídicos ora contratados, as despesas oriundas da viagem serão custeadas pelo CORECON/AC, ainda que mediante reembolso.

2.1.2. Serviços jurídicos de natureza extrajudicial:

a) Assessoramento jurídico à Presidência e demais Conselheiros, nos assuntos pertinentes ao Conselho;

b) Comparecimento às reuniões e Sessões Plenárias do CORECON/AC, quando convocado;

c) Atuação perante a Comissão de Licitações do CORECON/AC, prestando atividades de assessoria e consultoria jurídica permanente, desenvolvendo a elaboração e revisão de editais, contratos, aditivos, apoio presencial nas sessões licitatórias, quando solicitado, orientações e pareceres de ordem administrativa e jurídica;

d) Atuação perante o Tribunal Regional de Ética CORECON/AC;

e) Assessorar nos processos eleitorais, nos atos preparatórios, editais e demais procedimentos previstos no Regimento Eleitoral;

f) Representação jurídica do CORECON/AC perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, fundações e paraestatais;

g) Assessorar, com a elaboração de orientações e pareceres nos processos administrativos do Conselho, bem como sobre qualquer assunto de interesse dele;

h) Assessorar, com a elaboração de orientações e pareceres a área de cobrança do CORECON/AC (acordos, parcelamentos, respostas formais a consultas de economistas etc.);

i) Auxiliar a Fiscalização quanto ao exercício ilegal da profissão;

j) Elaborar e encaminhar ao CORECON/AC, semestralmente, a relação dos processos judiciais e administrativos (externos) em tramitação, com respectivos andamentos;

k) Elaborar e encaminhar ao CORECON/AC, semestralmente, relatório de ações ajuizadas;

**CORECON/AC**

Tel.: 2102-7268 – E-mail [secretaria@corecon-ac.org.br](mailto:secretaria@corecon-ac.org.br)

Avenida Ceará, 1º Piso, Altos da Convel, nº 3201, CEP 69.918-084, Rio Branco/AC